



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 30 de Outubro de 2024.

Ofício CMC N° 620/2024

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Diretor Geral do SANEAR

REF. Remessa (FAZ)

Senhor Diretor,

Vimos, por intermédio do presente, com fulcro em preceitos legais e constitucionais, encaminhar **cópia da INDICAÇÃO n° 1137/2024, de autoria do Vereador Angelo Stelzer Neto**, apresentadas na Sessão Ordinária do dia 29 de Outubro de 2024 para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Sr.:
Yoshito de Souza Fakuda.

Diretor Geral do SANEAR



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003100300033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.